

**DECRETO N.º 009
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

“Abre Crédito Suplementar que especifica e dá outras providências.”

Jose Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º.)-Autorizado pelo artigo 1º. da Lei Municipal 1609 de 17/02/11 fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para fazer face a despesas, na conformidade da categoria econômica detalhada abaixo:

16-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-15.452.0023.2.044-FR 05	175.000,00
TOTAL.....		175.000,00

§ único)-O valor do presente crédito será coberto por recursos proveniente de convênios assinados com o governo federal.

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 17 de Fevereiro de 2011

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa